



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 011/2022

DISPÕE SOBRE O PROJETO “ Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Público.

” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica instituindo o Chefe do Poder Executivo Municipal, o projeto Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Público Educação Básica, no município de Maracanaú.

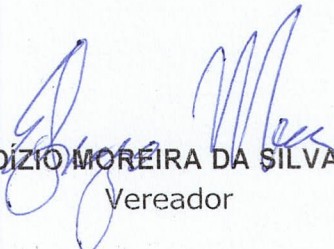
Art. 2º Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e infantil da rede municipal deverão capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

§ 1º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á a capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino.

Art 3º O poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

REDATORA RESPONSÁVEL: BRUNA RABELO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

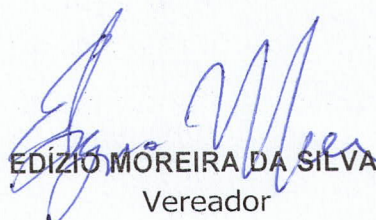
JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Indicação de Lei visa instituir o Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Público de Educação Básica, no âmbito da rede municipal de ensino do município de Maracanaú.

CONSIDERANDO que seja realizado a capacitação para todos os professores e funcionários da rede municipal de ensino, um curso nível básico em noções de primeiros socorros pelo valor a ser definido pelo próprio Poder Executivo, com o intuito de capacitar os professores e funcionários por eventualidade de alguma ocorrência que interfere na saúde do aluno e aos demais.

Finalmente, convicto da compreensão dos meus pares quanto à relevância e necessidade de criar Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Público de Educação Básica, submeto o presente projeto de indicação à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e com cordiais cumprimentos, peço a apoio dos meus pares para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 18 de Janeiro de 2022.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador